



Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo
SANTOS

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
SANTOS



COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU

PC ST 0021/21 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO MÉDICO DE
OFTALMOLOGIA – AME SANTOS

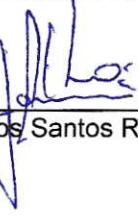
Aos vinte de junho do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 11:00 horas, na Sala Administrativa, à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Jaime Ribeiro, Karen Seragiotto e Luciana Nogueira, deram início aos trabalhos quanto à possibilidade de recebimento de recurso interposto pela empresa **MELHOR VISÃO, OFTALMOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Considerando que houve a apresentação de recurso administrativo por parte da empresa **MELHOR VISÃO, OFTALMOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** em **18/06/2021 às 15:45** e tendo em vista que o item **10.1** do **Memorial Descritivo de Coleta de Preços**, qual o mesmo prevê que os recursos devem ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis da **publicação** do resultado final através do site da Fundação do ABC (<http://www.fuabc.org.br>), consideramos o presente recurso **EXTEMPORÂNEO**.

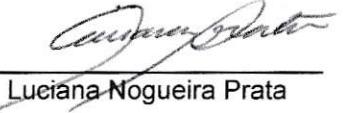
A presente Comissão informa também que é facultativo à empresa **MELHOR VISÃO, OFTALMOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA** a retirada do envelope de recurso dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito) a constar da data de publicação deste.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 21 de junho de 2021 às 12:00 horas.


Jaime dos Santos Ribeiro Neto


Karen Seragiotto


Luciana Nogueira Prata